



Ata da 3ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, em 27 de junho de 2025.

Presidente: **Domingos Thiago Braz de Carvalho**

Vice-Presidente: **Antonio Gomes Lima Filho**

1ª Secretária: **Layne Wilane Corrêa Silva e Silva**

2ª Secretária: **Juliana do Socorro Leite Braga da Silva**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no Palácio Raimundo Magalhães Silva, precisamente às 12h, no Plenário Vereador Osvaldo Carvalho Pires, sede do Poder Legislativo Municipal, situado na Rua do Norte, n.º 140 - centro. Compareceram os seguintes Vereadores: **Adailson Silva Saminez, Andrezza Corrêa Pinho, Antonio Gomes Lima Filho, Antonio Silvane Pereira Sousa, Domingos Thiago Braz de Carvalho, ESSIDNEY DOS REIS CASTRO JUNIOR, Germano de Oliveira Barros, Jocielson de Aguiar, Juliana do Socorro Leite Braga da Silva, Layne Wilane Corrêa Silva e Silva, Marcelo Freire Carneiro, Monamara Rocha dos Reis Silveira, Neide Viana Laurindo e Thiago Carlos Abreu Oliveira.** Acusando a lista de presença 14(quatorze) Senhores Vereadores. Esteve ausente da Sessão o Vereador Célio Augusto M. da Silva. O Excelentíssimo Senhor Presidente invocando o Nome de Deus, pedindo a Proteção Divina e respeitando a integridade moral deste Poder declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, designando a Vereadora Juliana do Socorro Leite Braga da Silva, a fazer a leitura Bíblica em Salmo 17 versículo 8. Em continuidade o Senhor Presidente deu ciência ao Art. 150º - As sessões extraordinárias realizar-se-ão em qualquer dia da semana e a qualquer hora, inclusive domingos e feriados ou após as sessões ordinárias e Art. 171º - As sessões extraordinárias serão convocadas na forma prevista na lei orgânica do município mediante comunicação escrita aos vereadores, com antecedência de 72 (setenta e duas) horas e afixação de edital, no átrio do edifício da Câmara, que poderá ser reproduzido pela imprensa local. Nesses termos Autorizou a 1ª Secretária a fazer a leitura da convocação da Sessão Extraordinária, expedida em 24 de junho de 2025. Em ato contínuo passou-se a **Ordem do Dia** tendo o Senhor Presidente colocado em apreciação e votação **PARECER Nº 030/2025 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO desfavorável ao VETO TOTAL AO**



PROJETO DE LEI Nº 002/2025, QUE "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE CONTRATAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CONDENADOS PELA LEI FEDERAL Nº 11.304/2006 - LEI MARIA DA PENHA E DA LEI Nº 13.104/2015 - LEI DO FEMINICÍDIO, POR PARTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E PODER LEGISLATIVO NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Em atenção ao Regimento Interno Art. 197º Inciso V, a votação se deu de forma nominal, acusando o seguinte resultado, 10 votos a favor do PARECER Nº 030/2025 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO desfavorável ao VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 002/2025; 02 votos contrários e 01 abstenção; Tendo votado a favor, os Vereadores: Adailson Silva Saminez, Andrezza Corrêa Pinho, Essidney dos Reis Castro Junior, Jociedson de Aguiar, Juliana do Socorro Leite Braga da Silva, Layne Wilane Corrêa Silva e Silva, Marcelo Freire Carneiro, Monamara Rocha dos Reis Silveira, Neide Viana Laurindo e Thiago Carlos Abreu Oliveira; Os Vereadores Antonio Gomes Lima Filho e Antonio Silvane Pereira Sousa, votaram contra o Parecer e o Vereador Germano de Oliveira Barros se absteve; Em ato contínuo o Senhor Presidente informou o resultado da votação pela derrubada do Veto Total ao PROJETO DE LEI Nº 002/2025; Em seguida o Senhor Presidente colocou em apreciação e votação o Parecer Conjunto nº028/2025 das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Meio Ambiente ao **PROJETO DE LEI Nº 007/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, O QUAL INSTITUI O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO ARROZ NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - PRÓ-ARROZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e Parecer Conjunto nº029/2025 das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao **PROJETO DE LEI Nº 008/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, O QUAL DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES-DMTT E DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO JARI, ESTABELECE NOVAS COMPETÊNCIAS, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 508/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, os quais foram aprovadas por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes na Sessão; Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária.



Domingos Thiago Braz de Carvalho
Presidente

Layne Wilane Corrêa Silva e Silva
1ª Secretária

Antonio Gomes Lima Filho
Vice – Presidente

Juliana do Socorro Leite Braga da Silva
2ª Secretária

Adailson Silva Saminez

Andreazza Corrêa Pinho

Célio Augusto M. da Silva

AUSENTE

Domingos dos Santos

Essidney dos Reis Castro Junior

Germano de Oliveira Barros

Jociedson de Aguiar

Luzilvan Almeida Monteiro

Marcelo Freire Carneiro

Monamara Rocha Reis Silveira

Thiago Carlos Abreu Oliveira
